



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES E A EMPRESA POSTO ANTARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Termo de Apostilamento, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Edimilson Santo Eliziário**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF nº 011.352.478-11, RG 13.860.231 SSP-SP, residente em Córrego Capitão Bley, s/n, interior, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **Posto Antares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.315.166/0001-44, com sede à Avenida Virgílio Grassi, s/nº, Bairro São Sebastião, CEP:29920-000, Tel.(27)3265-1040, Email: renato@redeantares.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Renato Couto Dadalto**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 093.371.747-40, RG 1.709.785SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Capeline, nº170, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal-ES, CEP:29920-000, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com os autos do processo administrativo sob **Protocolo nº 5622/2022**, resolvem firmar o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 028/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

O presente termo de apostilamento tem por objeto a promover significativamente o reajuste de Reequilíbrio Econômico Financeiro praticados pela empresa Posto Antares Ltda a mesma revisou os valores ofertados em seus produtos, onde, cientes pediu redução de valor no fornecimento e entrega conforme alegação feita e constante no Processo 5622/2022, alterando os valores dos Lotes 002,003 do Contrato Administração nº 028/2022, conforme planilha abaixo e previsto na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato, considerando o novo valor a partir de **18/08/2022**.

Lote	Quant. Restante	Unid.	Especificação completa do item	Marca	Empresa	Valor Unit. Inicial	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Reajustado
002	6.981.4562	Lt	OLEO DIESEL COMUM combustível - óleo diesel comum	Shell	Posto Antares Ltda	R\$ 7,86	R\$ 7,51	R\$ 52.430,74
003	9.327,5481	Lt	OLEO DIESEL S10 combustível - óleo diesel S10 LT	Shell	Posto Antares Ltda	R\$ 7,97	R\$ 7,61	R\$ 70.982,64

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços originário que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Rio Bananal-ES, 25 de Agosto de 2022.

Município de Rio Bananal - Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Edimilson Santo Eliziário
Prefeito Municipal

Posto Antares Ltda
Renato Couto Dadalto
CPF nº 093.371.747-40
Representante Legal da Empresa